

DECRETO LEGISLATIVO Nº469/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR
ANTÔNIO JORGE DE ALMEIDA
SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

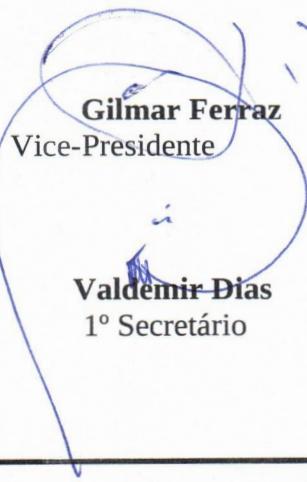
Art. 1º fica concedido o título de cidadão conquistense ao senhor Antônio Jorge De Almeida Santos.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

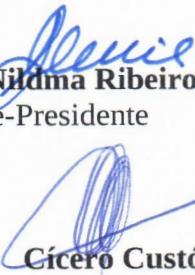
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente

Valdemir Dias
1º Secretário


Nildma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Cícero Custódio
2º Secretário